



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2939/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 890, do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que altera o Regimento Interno para criar a “Consulta Territorial”, estabelecendo ouvida da população, diretamente nos bairros da cidade, sobre proposições em trâmite.

PARECER 315

O presente projeto de resolução, de autoria do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, tem como objetivo alterar o Regimento Interno para criar a “Consulta Territorial”, estabelecendo ouvida da população, diretamente nos bairros da cidade, sobre proposições em trâmite.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes, já que a matéria é privativa do Poder Legislativo, inexistindo óbices que maculem a sua tramitação, considerando que o projeto visa garantir a participação popular nas decisões do poder público, fortalecendo dessa forma a **Democracia**.

Salientamos o **Parecer de nº 318/2025** da Procuradoria Jurídica desta Casa, que atesta a condição de legalidade e constitucionalidade e, diante disso, essa Comissão exara **voto favorável** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 21E9-17CA-DF0B-E96D